CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000– Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br**Site:** www.cms.pr.gov.br

21.12.2018 LVI

QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Segundo Período

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano 2018(dois mil e dezoito), reuniu-se a Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em sua Quinta Reunião Extraordinária do Segundo Período do Segundo Ano Legislativo da Nona Legislatura, com as presenças dos Vereadores: Carlos Roberto Falaschi - Presidente, Cilas Souza Morais - 1º Secretário, José Aparecido da Silva - 2º Secretário, André Luis Celestino Jardim, Dionizio Aparecido Viaro, Eliana Trautwein Santiago, Erasmo Cardoso Pereira, Eunildo Zanchim e Gilberto Messias de Pinas. Às 17 horas e 30 minutos, de acordo com a Convocação por escrito datada de 14 de Dezembro e comunicada durante a Sessão Ordinária do dia 17 de Dezembro do corrente ano, e o Regimento Interno do Legislativo, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, pedindo a todos que se coloquem de pé. A convite do Senhor Presidente, o edil ERASMO CARDOSO PEREIRA procedeu à leitura de um texto bíblico. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu as presenças de todos, informando aos demais Vereadores que por se tratar de Sessão Extraordinária, não haveria Ata da Sessão anterior para ser deliberada e nem mesmo leitura dos expedientes recebidos e expedidos durante a semana, esclareceu aos demais Vereadores os motivos da realização desta Sessão em caráter Extraordinária, determinando ao 1º Secretário que procedesse a verificação de presenças dos Senhores Vereadores, e constatando-se o não comparecimento somente do edil APARECIDO ANTONIO – Vice-Presidente, passando-se na sequência para a ORDEM DO DIA, com a seguinte Pauta dos Trabalhos: ITEM ÚNICO — PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 484/2018, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a planta genérica de valores, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Sarandi e dá outras providências., foi colocado em Primeira Discussão e Votação, sendo Aprovado por REJEITADO, 5X4 (cinco votos favoráveis e quatro contrários), tendo em vista que a matéria necessitava para a sua Aprovação, do Quorum qualificado de Maioria Absoluta dos Membros do Legislativo, ou seja, dos votos favoráveis de no mínimo 06 (seis) Vereadores, o que não ocorreu, tendo votado Contrário à matéria, os Vereadores: André Luis Celestino Jardim, Eliana Trautwein Santiago e Erasmo Cardoso Pereira, e houve ainda a manifestação do Senhor Presidente, de que estaria impedido regimentalmente de votar, mas se fosse necessário o seu voto seria favorável, ou seja, pela aprovação da matéria. Terminados os itens constantes da Pauta dos Trabalhos da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Comunicou aos demais Vereadores, o CANCELAMENTO da CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA para os dias 22 e 23 de Dezembro do corrente ano, as quais seriam para dar continuidade à deliberação do Projeto de Lei mencionado acima, tendo em vista a Rejeição do mesmo, e agradeceu nominalmente às presenças de todos, dando por encerrada esta Sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, pelo Servidor Anésio José da Silva – Auxiliar Técnico Legislativo (visto) ______________, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário – Sarandi - Paraná, 21 de Dezembro do ano 2018.-.-.-
.-
.-.-.-.-.-.- .-.

21.12.2018 LVI

QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Segundo Período

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente da CMS
Ver.leão@cms.pr.gov.br

Cilas Souza Morais
1º Secretário da CMS
Ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br